



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 14.999”

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** os requerimentos protocolizados sob os n.ºs. 298, de 17 de janeiro de 2022 e 438, de 24 de janeiro de 2022;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

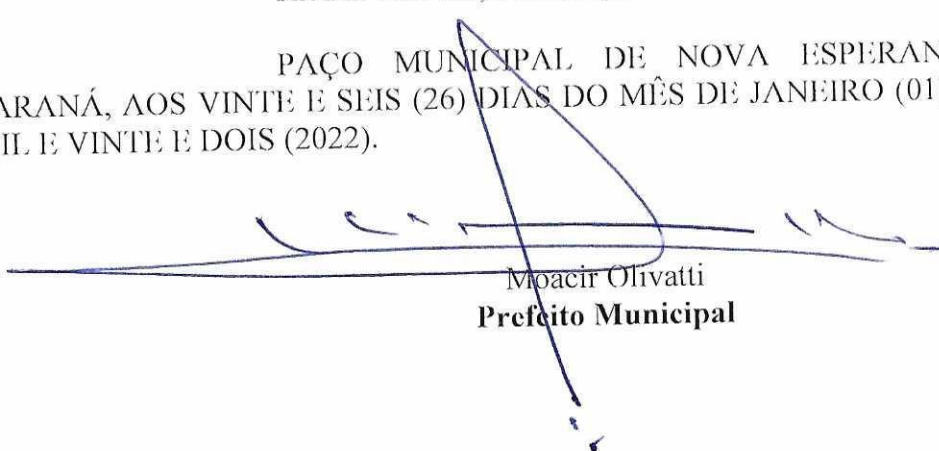
**Art. 1º. CONCEDER** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Reginaldo Fragoso	Agente de Veículo Automotor	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	21/12/2021 a 18/02/2022
Vera Lucia da Conceição Silva	Agente de Serviços Operacionais	Governo Municipal	05/01/2022 a 23/01/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas mencionadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal